

PORTARIA Nº. 723/2020, DE 11 DE novembro DE 2020.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG** em substituição, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 1.358 de 30 de setembro de 2019,

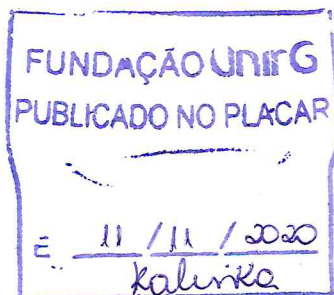
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 50/2020, advinda do Setor de Fiscalização de Obras, que requer suspensão do período de férias do servidor ELIZALDO FERREIRA COELHO FILHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor ELIZALDO FERREIRA COELHO FILHO, Assessor Técnico Especial, matrícula funcional nº 3952, previsto para 03/11/2020 a 22/11/2020, referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 30/09/2019 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de novembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.




Márcia Delfino Duarte Guerra
Presidente da Fundação Unirg em substituição
Portaria nº 689/2020